

A questão de limites entre Santa Catarina e Parana e a construção identitária paranaense: as fronteiras, o outro e o projeto intelectual

Alexandro Neundorf
Graduado em História pela Universidade Federal do Paraná
alexneundorf@yahoo.com.br

Resumo

O presente artigo, através da análise de narrativas publicadas por intelectuais e políticos entre o período de 1853 e 1923, trata sobre a questão de limites entre Paraná e Santa Catarina e o modo como tal querela foi utilizada, ora naturalmente ora deliberadamente, como pedra de toque de um discurso identitário regional. Para tanto, são estudados a construção de fronteiras de exclusão que condicionam um espaço delimitado de desenvolvimento da singularidade regional paranaense; ao mesmo tempo, tais fronteiras delimitam o espaço para além dos quais habita a alteridade, o sentido para o outro; por fim, trata-se sobre o projeto identitário regional para o Paraná, assim como a intelectualidade que confecciona as instâncias acima descritas: as Fronteiras, o Outro, o Mesmo.

Palavras-chave

identidade, fronteiras, intelectualidade paranaense.

Abstract

The present article, through analyzes of narratives published for intellectuals and politicians between the period of 1853 and 1923, deals with on the question limits between Paraná and Santa Catarina and the way as such complaint was used, however of course however deliberately, as rock of touch of a regional identitário speech. For in such a way, they are studied the construction of exclusion borders that condition a delimited space of development of the paranaense regional singularity; at the same time, such borders delimit the space for beyond which inhabit the difference, the direction for the other; finally, it is treated on the regional identitário project for the Paraná, as well as the intellectuality that confections the described instances above: the Borders, the Other, the same.

Keywords

identity, borders, paranaense intellectuality.

O presente artigo procura abordar o processo de construção de uma identidade paranaense, através do discurso de algumas personalidades (políticos e intelectuais) sobre os limites e fronteiras entre o Paraná e Santa Catarina, no período de 1854 a 1923. Esses textos se encontram em jornais de circulação periódica de Curitiba, como também em outras formas de publicação, tais como: relatórios, livros, coletâneas documentais, documentos oficiais. O objetivo principal desse trabalho foi tentar compreender a questão de limites entre os dois estados, tendo como escopo principal a tentativa dos intelectuais de fabricar uma identidade cultural paranaense¹.

Com a independência dos países da América Latina, figura-se como essencial às elites desses países a construção de uma cultura nacional, a qual corresponderia uma identidade nacional, sendo que nessa idéia de construção afirma o caráter deliberado de uma ação intelectual. Como aspecto de suma importância para o fabrico de uma identidade cultural, apresenta-se a necessidade de definições fronteiriças claras que demarquem e condicionem um espaço territorial onde possa desenvolver-se uma cultura e uma singularidade. Para além das marcas fronteiriças, encontra-se um outro, o diferente tão necessário à construção do mesmo, do idêntico.

No Paraná, a tentativa planejada de construção de uma identidade é relativamente tardia, quando se tem em mente que a emancipação da então província ocorre em 1853 e a busca deliberada por elementos que corroborem na sua construção ocorre, com ênfase, somente a partir da república.² Desde a constituição da província do Paraná, no entanto, já se percebia a necessidade da elaboração de um discurso que pudesse melhor consolidar a nova província, enquanto uma unidade do Império. Conjointamente, no mesmo período (ao longo do segundo quartel do século XIX), intelectuais e políticos se auto-promoveram os forjadores da nacionalidade, e no Paraná eles, assim, propuseram a confecção de um carácter identitário. Para tanto, a afirmação dos limites com o estado ao sul passou a ser um *locus*

privilegiado aos interesses identitários³ dos paranaenses. Esse discurso reforça uma fronteira de exclusão do outro coletivo (no caso, Santa Catarina e, posteriormente, o sertanejo fanático e invasor). Procuramos, assim, problematizar a questão de limites com o estado vizinho de Santa Catarina como elemento corroborador na construção identitária do povo paranaense. Nesse aspecto, tem-se que o problema das fronteiras meridionais constituiria para as elites paranaenses o elemento chave para aglutinar a população do estado em torno de um objetivo comum, ou seja, a manutenção de um território herdado de São Paulo um território paranaense. A forma para se chegar a essa população se faria através das diversas narrativas, cujos argumentos acentuariam a legitimidade do Paraná, em contraposição à idéia do outro residente no estado vizinho.

Desde a emancipação política do Paraná em 1853, questões relacionadas aos limites meridionais da então província, resultam de uma ambígua e nebulosa delimitação das fronteiras. A mais problemática se faz junto ao estado de Santa Catarina, desde o século XVIII, quando o Paraná ainda era parte integrante da província de São Paulo⁴. Esta falta de clareza na demarcação das divisas produz, a partir das últimas décadas do século XIX, e até as duas primeiras décadas do século XX, acirradas discussões entre os dois estados.

A herança paulista das fronteiras, reivindicada pelos paranaenses, remete a uma imagem fabricada do povo legendário, cuja ação desbravadora fortificou uma nova e vigorosa raça, qualificativos atribuídos aos paulistas. Uma tríplice herança, aqui identificada, que se compõe:

A) de uma prática de clivagem no estabelecimento de fronteiras de exclusão;

B) de uma busca pela alteridade em um outro, cuja encarnação se dará no povo que habita o além das fronteiras ao sudeste;

C) de uma continuidade heróica, representada pela identidade do paranaense com o paulista, em suas mais extraordinárias qualidades.

(a) As fronteiras do Paraná só se consolidam em 1916 através de um acordo firmado entre o Paraná e Santa Catarina. Ao longo do período (1853/1916) diferentes desenhos para a fronteira foram traçados.

Mas a desdém das marcas limítrofes, as populações se locomoveram pelo espaço que compreende a região contestada, transpondo as linhas fronteiriças, de um estado a outro. Isso foi observado, principalmente, no período entre 1912-1916 (que marcou a chamada Guerra do Contestado).

Se os intelectuais pensam uma fronteira formal, de ordem simbólica, por sua vez, as populações locais agem emocionalmente, se apropriando da região contestada. Percebe-se, assim, uma diferença fundamental no que tange o estabelecer das fronteiras, na verdade dois regimes de fronteira são calçados em diferentes formas de apreensão e utilização do espaço.

A fronteira dos intelectuais inscreve-se num âmbito puramente formal, sua constituição obedece a uma intenção que não leva em consideração outras instâncias, a não ser a topografia, a geografia e os interesses econômicos. Negligencia-se, no entanto, os fluxos de trânsito populacionais, assim como o desejo dessas populações de se identificarem a um determinado espaço. A fronteira aparece como imaginada, como discursividade, como textual, ou então, como imagem proporcionada pela cartografia.

A elaboração de tal fronteira se fundamenta em discursos legitimadores da geografia e da história prioritariamente. Esses limites são forjados no alto da pirâmide social, a partir da idealização de intelectuais e políticos.

Para as populações que habitam esse espaço, a fronteira é uma instância prática, pois marca o limite do espaço a palmilhar, marca o intransponível de um rio caudaloso, de uma montanha íngreme, de uma escarpa, de uma queda d'água, de uma mata densa e perigosa. O textual, o cartográfico, o discursivo, o imaginado pelos intelectuais, não existem para o sertanejo que desconhece esses limites.

Sua apreensão e utilização do espaço obedece a uma lógica que leva em consideração sentimentos de domínio e pertença, uma vez que, em contato direto, retira do espaço em que habita, ou no qual circula, sua fonte de sobrevivência, sua moldura vital. Nesse espaço, ele estabelece pragmaticamente o que é seu, o que lhe pertence.

(b) Com relação à busca e a construção da alteridade, pelo viés da demarcação da fronteira, isso se inicia desde a emancipação da província. Para tanto, a discussão acerca das fronteiras com Santa Catarina

assume um caráter fundamental, pois permite a visualização de um outro, para além dos limites paranaenses ao sudeste. Inicialmente, a busca pela alteridade se dá na observação do catarinense em geral (mas também do espaço da província de Santa Catarina) como a imagem do diferente. O processo da produção desse outro se exprime nos discursos que visam a desacreditar e a menosprezar as atitudes do estado vizinho, estigmatizando-o.

Nessa perspectiva, Santa Catarina, é designada como deplorável, é também anarchica e desesperada⁵ de uma forma geral. Esses atributos são extensivos a seus cidadãos, no caso mencionamos aqui, a ação dos juízes de Santa Catarina no episódio das barreiras fiscais, que foi qualificada como atitude imprudente e própria para por em perigo a paz pública⁶, pois são também produtores de [...] Actos tão violentos como insensatos⁷.

Esses catarinenses, objetivados nesse episódio, na figura dos juízes de São Francisco e Joinville, incorporam a imagem proposta do outro: produtores da desordem, da anarquia, da imprudência, do desespero de causa, da insensatez. Os advogados de Santa Catarina são também descritos como executores de sophismas: Contra factos eloqüentes como esses, repetimos, são inúteis os sophismas que cavillam os advogados de Santa Catharina⁸.

Nessa primeira fase⁹, que se estende até a república, os personagens descritos como representantes de Santa Catarina: juízes, advogados da causa catarinense, são estigmatizados.

Em um segundo momento¹⁰, nessa busca pela alteridade, por parte da intelectualidade paranaense, no caso o período marcado pelo conflito do contestado¹¹, a visão do outro encontra-se na designação de invasores, vindos de Santa Catarina, que teriam penetrado no Paraná de maneira deliberada ou planejada.

Do deslocamento de populações sertanejas do estado de Santa Catarina para o do Paraná percebeu-se pela intelectualidade paranaense uma ação de invasão, mas também um momento e um fato propício para se agregar a um projeto de construção identitária regional, na medida em que seria um possível elemento aglutinador do povo paranaense.

Através dos jornais, a elite intelectual estabeleceria o elo de ligação entre suas narrativas e a sociedade, dessa forma fazendo circular seus escritos, carregados de valor simbólico, e que angulavam os sentidos¹², na maior parte das vezes, negativamente ante os invasores provenientes do estado vizinho.

De antemão, podemos fazer uma constatação simples: das polêmicas ocasionadas pelo conflito do contestado, um personagem emerge como o elemento comum ao discurso jornalístico, ao longo de todo o período, o sertanejo. Porém não é o sertanejo tal como ele é, mas uma construção do sertanejo proposta pelos intelectuais.

Essa construção é parte constitutiva de um discurso que visa a um projeto identitário. Sendo assim, esse projeto procura um outro, um eles, condição para se pensar o nós. Esse outro se configura na imagem forjada do sertanejo. Esse discurso pretende fazer visível e vulgar a imagem desse Outro para uma melhor afirmação identitária, através de um recurso de apreensão da alteridade, de uma presentificação da diferença.

Esses discursos reforçam o imaginário social. Dessa forma as denominações atribuídas aos sertanejos, tais como as de: Esfaimados carnívoros; Bandidos temíveis; Bandoleiros assassinos; Sanguinários inimigos; Feras indignas de piedade; Povo inculto e sanguinário; Criminosos fanáticos¹³, operam na construção de um sentido altamente pejorativo. A estratégia dessa operação é muito simples: repetição. As notícias que circulam todos os dias trazem a cada edição um novo designativo para essas populações. Para o sertanejo, as principais características atribuídas são a do ignorante, do fanático, do rebelde, do criminoso – imagens fabricadas que fazem das narrativas dos intelectuais um meio de persuadir a opinião pública. Nesses artigos, a insistência nos argumentos contribui para a clivagem entre o nós cultural (representado pelo povo paranaense) e um outro retratado na figura do violento, criminoso e fanático sertanejo. A reafirmação constante da inferioridade do sertanejo catarinense, tanto cultural quanto moral, acaba por proporcionar uma imagem forte da alteridade – elemento chave para se forjar uma identidade paranaense. Dessa forma, contrapunha-se o criminoso ao heróico; a fera ao civilizado cidadão; o fanático ao científico; a mentira à verdade; à iniquidade à justiça.

(c) Finalmente, em se tratando da identidade e do projeto identitário desenvolvido pelos intelec-

tuais, a construção do Outro já é ao mesmo tempo, a afirmação de uma ideal de identidade. Tudo o que o outro é afinal, o diferente o mesmo é o oposto.

Com base nisso, podemos também verificar dois momentos de buscas identitárias.

Neste primeiro instante, uma vez que a ênfase era a organização e estruturação administrativa e política da nova província, os discursos de identidade, embora presentes, não possuíam a mesma força que apresentariam após a proclamação da República.

Nas narrativas de políticos e intelectuais após a emancipação da província, contidas em relatórios e documentos oficiais, em livros e jornais, a ênfase se dá na caracterização e diferenciação do território em relação às demais províncias – primeiramente São Paulo, depois Santa Catarina. Assim, a atribuição de designativos ao espaço (relevo, vegetação, etc.), ao clima, a qualidade da terra, são enfatizados como geradores de uma identidade à recém criada província. Em um dos primeiros relatórios oficiais da província, assinalava-se como um bem paranaense, a erva-mate (também chamada congonha na época) e a atividade de criatório exercida pelos homens abastados¹⁴. Mas nem sempre as características atribuídas ao Paraná e à sua população eram positivas. Nesse aspecto, salienta-se que os paranaenses eram menos empreendedores e ousados que os paulistas, estes vistos como sendo a origem daqueles¹⁵.

Mas não é só dessa embrionária definição de identificações que se constitui a produção do Paraná e do sertanejo; caracteriza-se também pela diferença em relação à Santa Catarina. Na atribuição de caracteres, tais como anárquicos, desesperados, deploráveis, sophistas¹⁶, configura-se todo um *roll* de aspectos que os intelectuais negavam para o Paraná. Nessas diversas narrativas, de forma subjacente, observa-se que ao acusar o outro de promover [...] Actos tão violentos como insensatos¹⁷ por exemplo, além de restringir-se ao Paraná a atribuição de tais alcunhas, reflete-se a ele caracteres positivos contrários a esses designativos depreciativos. Os paranaenses são também vistos como detentores de características: calma, paciência, paz, harmonia, sensatez, prudência, verdade, entre outras. .

Em um segundo momento, a ênfase volta-se com maior vigor para os discursos de identidade e de alteridade. É aqui que se observa uma idéia de projeto identitário por parte dos intelectuais e políticos.

Com relação aos discursos de alteridade, o foco concentra-se agora na população sertaneja do contestado e na vinculação dessas com práticas fanáticas, messiânicas, irracionais¹⁸, entre outras. A partir dessas características, as narrativas intelectuais procuram promover a imagem do Paraná moderno, espaço do científico e do racional (o positivismo está em voga). Uma alcunha muito utilizada para caracterizar o sertanejo era a do invasor. Dela pode-se extrair algumas considerações importantes: primeiro, a idéia de invasor impõe que essa população não é do local onde está, não pertence e nem tem legitimidade para estar onde está; segundo, impõe uma ação efetiva por parte do governo, pois não se tolera uma invasão; terceiro, o invasor, na medida em que não é daqui é também o diferente, o estrangeiro; quarto, enquanto for visto como tal o invasor não será assimilado, mas excluído peremptoriamente; quinto, reafirma-se a posse, por parte do Paraná, do território do contestado. Ao invasor, assim como já o era fanático, bestial, etc., cabe apenas a expulsão, mas também a importante função de refletir sobre caracteres de identificação ao Paraná e ao paranaense.

Em suma, sete pontos convém expor, e que sintetizam a resposta a problemática anteriormente colocada:

1º) A necessidade, sempre apontada pelos intelectuais, de produzir um saber sobre o espaço: e isso já vinha constituindo-se desde o período colonial com as incursões exploratórias, com as construções cartográficas (os mapas foram confeccionados em 1876 por Henrique Rivierre e em 1895 por Cândido de Abreu; também em 1920 uma versão final para o estado do Paraná), com a ciência geográfica.

Esse saber repercute numa necessidade de domínio sobre este espaço, assim como numa fonte de afirmação e legitimação do espaço do Paraná ante as intenções de Argentina e Santa Catarina.

2º) Nos discursos, quando versam sobre o espaço paranaense, a sempre atribuição de uma personalidade a este espaço. Nesse sentido, a afirmação de caracteres humanos ao espaço: espaço da justiça, espaço da verdade, espaço da atitude heróica, da aventura.

3º) A existência de dois regimes de fronteira: um proposto pelos intelectuais e que se inscreve num âmbito puramente formal, a fronteira aparece como textual, como discursividade, como uma fronteira imaginada. E outra fronteira própria das populações inscrita como uma instância prática. Em seu

viver no espaço, essas populações estabelecem o que é o seu, o que lhe pertence.

Nesses dois regimes, uma absoluta incongruência e não-comunicação. O que pode ser notado com a acusação de invasores atribuídas aos sertanejos.

4º) A dependência de uma ação de arbitragem externa, nos casos de definição de limites, tanto com a Argentina em 1895, como com Santa Catarina em 1916. Isso repercutindo numa região formada na dependência de quem afirma o que é o seu (o que é o paranaense) sempre externo aos interesses do Paraná. Em suma, a formação de um espaço negociado e dependente.

5º) Os discursos de identidade/alteridade compondo dois momentos, nem tão distintos, mas com lógicas diferenciadas: um da emancipação até a República, onde os discursos de identidade/alteridade apresentam-se como espontâneos (simplesmente acontecem); e um segundo momento após a proclamação da República, onde verifica-se uma ação projetada de construção identitária (projeto no sentido de um plano sistemático, planejado, deliberado).

a) No primeiro momento, os discursos de identidade/alteridade enfatizam a singularidade da terra, do espaço, do clima paranaenses e buscam um outro no catarinense indistinto, ou então, alcu-nhando negativamente algumas personalidades catarinenses de modo que tal caracterização seja ex-pansiva a todos.

b) No segundo momento, ênfase na construção do outro, onde o sujeito tomado como escopo é o sertanejo do contestado, através de uma ação de negatização, de estigmatização na atribuição de caracteres tais como criminosos fanático, feras indignas de piedade, esfaimados carnivoros, povo inculto e sanguinário. Nessa construção da diferença existe todo um roll de caracteres que são refleti-dos aos paranaenses, fornecendo parte de sua identidade.

6º) A escolha da alteridade é estratégica, na medida em que a figura do caboclo condensa todos esses caracteres aliados a alcunha de invasor do território supostamente paranaense. Esse sujeito, através da construção intelectual, fornece uma imagem forte do diferente, da alteridade.

7º) A presença nas narrativas de defesa do Paraná na questão de limites de um discurso da heran-ça, próprio de uma postura essencialista na abordagem das identidades: Herança paulista legada aos paranaenses. Herança das fronteiras. Herança dos caracteres definidores dos paulistas como forte e vigorosa raça, povo legendário, raça enérgica.

Documentação

BARROS, Bento Fernandes de. **Discussão da questão de limites entre o Paraná e Santa-Catharina**. Rio de Janeiro: Dias da Silva Junior, 1877.

CORRÊA, M. F. Limites. In: **Dezenove de Dezembro**, 23/07/1856, n. 17.

LAMENHA LINS. **Pr-SC**. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1911.

LEÃO, Ermelino de. **Paraná Santa Catharina: O litígio perante a História**. Curitiba: Comissão Cen-tral de Limites, 1915.

LEÃO, Ermelino de. **Paraná e Santa Catharina: o voto do Ministro Pedro Lessa**. Curitiba: Typ. Cezar Schulz, 1910.

MACHADO, Dr. Brazilio. Zona Contestada. In: **Relatório apresentado à Assembléia provincial em 1885**.

MACHADO, Dr. Vicente. Questão de Limites. In: **A República**, 1891.

MARQUES, Generoso. O acordo para solução da questão delimites entre o Paraná e Santa Catarina. Discurso à câmara dos deputados em 1917. In: MARQUES, Enéas. **Generoso Marques (1844-1928)**. Curitiba: Imprensa Paranaense, 1941.

MARTINS, Romário. **A história do Paraná**. Curitiba: Travessa dos Editores, 1995 (coleção Farol do Saber). [Curitiba: Guaíba, 1899].

O Dezenove de Dezembro, Curitiba (15/06/1872; 23/07/1872; 18/09/1872).

PARANÁ. **Relatório do Presidente da Província**, João José Pedrosa, na instalação da 2ª sessão da 14ª Legislatura em 16 de fevereiro de 1881. Curytiba: Typ. Perseverança, 1881.

PARANÁ. **Relatório do Presidente da Província**, Zacarias de Góes e Vasconcelos, na abertura da As-sembléia Legislativa em 15 de junho de 1854. Curytiba: Typ. Paranaense, 1854.

PEIXOTO, Demerval. **Campanha do contestado**. Curitiba: Travessa dos Editores, 1995 (coleção Farol do Saber). [Rio de Janeiro: s.l., 1916].

BIBLIOGRAFIA.

EDER, Karl. . Identidades coletivas e mobilização de identidades. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, out. 2003, vol. 18, nº. 53.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 9ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

LANDOWSKI, Eric. **Presenças do Outro**. São Paulo: Perspectiva, 2002.

ORTIZ, Renato. **Cultura Brasileira & identidade nacional**. 5ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.

WACHOWICZ, Ruy C. **Universidade do Mate: História da UFPR**. Curitiba: APUFPR, 1983.

Notas

¹Em relação às noções de região e espaço, grosso modo, podemos entender que, uma região é uma porção de terra que se distingue das demais por características próprias e acentuadas; mas também, através da ação intelectual constituindo e dando sentido para essa porção de terra, um território delimitado, cujos marcos fronteiriços, às vezes condicionam uma unidade jurídico-administrativa, elementos da paisagem e da sociedade característicos e que acabam por singularizar um determinado espaço ante o continuum espacial do qual é um recorte (nesse sentido, a região é também uma construção). É nesse espaço circunscrito que se desenvolve uma determinada população e seus laços de identidade, assim como uma cultura específica. As fronteiras são as marcas definidoras e contedoras de um espaço, de um território, de um corpo. Mas também, quando se trata de um projeto que visa a construção de uma identidade cultural, as fronteiras são o local de exclusão dos outros coletivos, o limite onde se confina com a diferença, com a alteridade. São, então, fronteiras de exclusão. Com relação à alteridade, utilizamo-la num sentido trivial de diferença, tal como: Eric LANDOWSKI. **Presenças do Outro**. Tradução de Mary Amazonas Leite de Barros. 1ª Ed, São Paulo: Perspectiva, 2002. Este autor também reflete acerca da noção de presentificação, que, em linhas gerais, seria a operação de tornar presente (não-ausente). Já para identidade, compreendemo-la, em um primeiro sentido, como uma relação, ou processo, de reconhecimento em que o sujeito social produz ao viver em uma determinada cultura e assume como algo próprio, ou seja, é a forma como os sujeitos sociais incorporam e expressam os elementos da cultura dos grupos dos quais fazem parte; em um segundo sentido, as identidades são construções projetadas, são discursos. Neste processo de formação identitária encontra-se também um processo de geração de regionalismos de geração de formas específicas de se viver a cultura a partir de diferentes experiências vivenciadas por grupos sociais que habitam diferentes espaços geográficos e históricos. Para as concepções acima descritas nos utilizamos de: Karl EDER. Identidades coletivas e mobilização de identidades. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: EDUSP, vol. 18, nº. 53, out. 2003; ORTIZ, Renato. **Cultura Brasileira & identidade nacional**. 5ª Ed, São Paulo: Brasiliense, 1994; Stuart HALL. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. 9ª ed, Rio de Janeiro: DP&A, 2004; Tomaz Tadeu da SILVA (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.

² Ruy C WACHOWICZ. **Universidade do Mate: História da UFPR**. Curitiba: APUFPR, 1983, p. 19-20.

³ Para Karl Eder, existe uma complementaridade entre o princípio de integração social promovido pelas identidades coletivas e o princípio constituído pelos interesses; o primeiro busca a definição de um espaço onde atuaram os interesses de um nós, e o segundo conduz a uma busca pela inclusão de outros, de eles, [...] mediante um cálculo racional, ou seja, levam a prover um mundo de pessoas suficientes para dele se beneficiarem. Esse movimento conflitante leva a uma tensão constante que deve ser atenuada pela ação de instituições fortes que criem e mantenham relações sociais estáveis: daí a função dos intelectuais e políticos que através de seus discursos operacionalizam estratégias para aglutinar as populações em torno de pontos comuns. Cf. EDER, op.cit., p. 07-08.

⁴ Desde o século XVIII a Capitania de Santa Catarina sustentou controvérsia com sua congênera de São Paulo no que dizia respeito às suas fronteiras. O Morgado de Mateus, governador da Capitania de São Paulo e amigo pessoal do Marquês de Pombal, administrava São Paulo com pulso forte manu militari. Desta maneira impôs a autoridade do governo de São Paulo até as margens do rio Uruguai. Apesar dos protestos catarinenses contra a chamada invasão paulista em território considerado sob sua jurisdição, a corte de Lisboa nem tomava conhecimento dos mesmos. A vinda do príncipe regente D. João ao Brasil em 1808 e a independência em 1822 em nada alteraram a problemática. Em 1853 tornava-se o Paraná herdeiro dos direitos e das pretensões paulistas sobre todo o território existente entre os rios Negro, Iguazu e Uruguai. É o conhecido Contestado. WACHOWICZ, op. cit., p. 15.

⁵ Bento Fernandes de BARROS. **Discussão da questão de limites entre o Paraná e Santa-Catharina**. Rio de Janeiro: Dias da Silva Junior, 1877, p. 04. Ermelino de LEÃO. **Paraná Santa Catharina: O litígio perante a História**. Curitiba: Comissão Central de Limites, 1915, p. 06.

⁶ Cf. BARROS, op.cit.

⁷ Idem, p. 05.

⁸ Idem, p. 41.

⁹ Ver: **Dezenove de Dezembro**, Curitiba (15/06/1872; 23/07/1872; 18/09/1872); Dr. Brazilio MACHADO.

- Zona Contestada. In: **Relatório apresentado à Assembléia provincial em 1885**; Dr. Vicente MACHADO. Questão de Limites. In: *A República*, 1891; M. F. CORRÊA. Limites. In: **Dezenove de Dezembro**, 23/07/1856, n. 17.
- 10 Generoso MARQUES. O acordo para solução da questão de limites entre o Paraná e Santa Catarina. Discurso à câmara dos deputados em 1917. In: Enéas MARQUES. **Generoso Marques (1844-1928)**. Curitiba: Imprensa Paranaense, 1941; Romário MARTINS. **A história do Paraná**. Curitiba: Travessa dos Editores, 1995 (coleção Farol do Saber). [Curitiba: Guaíba, 1899]; Demerval PEIXOTO. **Campanha do contestado**. Curitiba: Travessa dos Editores, 1995 (coleção Farol do Saber). [Rio de Janeiro: s.l., 1916]; LAMENHA LINS. **Pr-SC**. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1911.
- 11 A Guerra do Contestado foi um conflito social e político que envolveu os estados do Paraná e Santa Catarina entre 1912 e 1916; é na verdade o ápice de uma questão maior, qual seja, a da definição dos limites fronteiriços entre Paraná e Santa Catarina, que se estende no tempo desde antes da constituição da província do Paraná em 1853.
- 12 Compreendemos a produção do sentido como resultado da prática discursiva.
- 13 Cf. *Jornal Diário da Tarde* de Curitiba, respectivamente: 17/06/1915; 12/02/1915; 09/02/1915; 10/10/1914; 02/05/1914; 02/10/1912; 03/06/1912.
- 14 PARANÁ. **Relatório do Presidente da Província**, Zacarias de Góes e Vasconcelos, na abertura da Assembléia Legislativa em 15 de junho de 1854. Curitiba: Typ. Paranaense, 1854, p. 67.
- 15 PARANÁ. **Relatório do Presidente da Província**, João José Pedrosa, na instalação da 2ª sessão da 14ª Legislatura em 16 de fevereiro de 1881. Curitiba: Typ. Perseverança, 1881, p. 16.
- 16 Cf. BARROS, op.cit., p. 04-5, 41. Cf. Ermelino de LEÃO. **Paraná e Santa Catharina: o voto do Ministro Pedro Lessa**. Curitiba: Typ. Cezar Schulz, 1910, p. 23.
- 17 Idem, P. 05.
- 18 Veja-se o jornal curitibano *Diário da Tarde* no período após 1900.